

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O CEE N° 153/73

Agrwada por Deliberação

Em 19 / 09/1975

PROCESSO CEE N° 1148/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de DAISY RIBEIRO DE CARVALHO.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº52.865., de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1148/68, em nome de Daisy Ribeiro de Carvalho que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de História, na Faculdade de Ciências e Letras de Marília e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Dra. Olga Pantaleão
- 2 - Dr. Euripedes Simões de Paula
- 3 - Dra. Jeanne Berrance de Castro
- 4 - Dr. Oswaldo Elias Xidieh
- 5 - Dra. Cecilia Maria Westphalen

SUPLENTE

- 1 - Dr. Manoel Leio Bellotto
- 2 - Dr. José Roberto de Almeida Mello

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente